



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 175/2018

Concede Licença por Motivo de Tratamento em Pessoa da Família a servidora Sra. ELAINE CRISTINA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

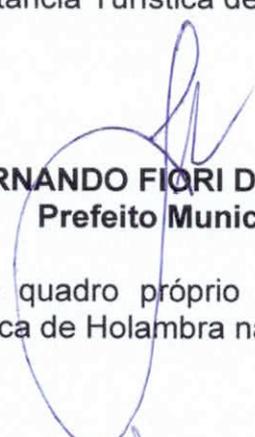
Art. 1º Conceder, a partir de 20 de Junho de 2018, Licença por Motivo de Tratamento em Pessoa da Família a servidora municipal, Sra. **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, RG n.º 34.693.963, exercendo o cargo de “Agente Comunitário” - ref. 04, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 050/2006, e nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/1995 - Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a servidora estará afastada em referida licença durante 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

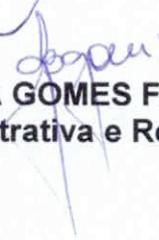
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de Junho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Junho de 2018.


FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos